

**CONTRATO DE GESTÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL E A
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA.**

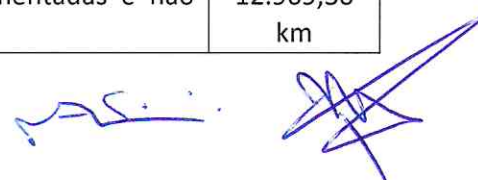
O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE, Secretaria de Estado de Infraestrutura**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.119/0001-56, representada por seu Secretário de Estado, **Renato Marcílio da Silva**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES

- 1.1. Os indicadores de desempenho são instrumentos capazes de mensurar e avaliar a eficácia das ações planejadas, por meio de resultados metrificados (resultado e meta). Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado e representam as dimensões sobre as quais a Unidade Gestora deve atuar;
- 1.2. Os indicadores do presente instrumento encontram-se relacionados na tabela 1 a seguir, observados os critérios descritos no item 1.4;

Tabela 1 – Indicadores integrantes do Contrato de Gestão 2022

PROJETOS			
Cód. PPA	Cód. Projeto	Indicador	Meta
IE.1	P1	Percentual de cobertura de esgotamento sanitário	65%
IE.1	P1	Percentual de cobertura de abastecimento de água	99%
IE.4	P2	Percentual de unidades habitacionais entregues no exercício para atender famílias com renda de até 3 salários mínimos	85%
IE.4	P2	Quantidade de unidades habitacionais completas ou parciais entregues	1.400
IE.4	P2	Quantidade de novas unidades habitacionais contratadas	3.200
IE.4	P2	Quantidade de famílias beneficiadas com regularização fundiária	2.000
IE.5	P5	Extensão, em km, da implantação de novas rodovias pavimentadas no Estado	155 km
IE.5	P5	Extensão, em km, da implantação de novas rodovias não pavimentadas no Estado	163 km
IE.5	P5	Extensão, em km, da manutenção de rodovias pavimentadas e não pavimentadas no Estado	12.969,50 km



PROCESSOS		
Cód. PPA	Indicador	Meta
IE.3	Variação anual do número de unidades consumidoras de gás natural no Estado	1.692
IE.3	Quantidade de km de rede de gás implantada pela MS-GÁS	36 km
-	Quantidades de pontes de concreto concluídas	24
-	Extensão de pontes de concreto concluídas	1.000 m

1.3. Os indicadores de desempenho dividem-se em **estratégicos, táticos e operacionais**:

1.3.1. Indicadores **estratégicos**: estão vinculados diretamente ao Plano Plurianual (PPA), que é o mais elevado instrumento de planejamento estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

1.3.2. Indicadores **táticos**: são vinculados ao planejamento tático, que corresponde a um plano de ação, que deve estar completamente alinhado ao PPA. São indicadores capazes de traduzir as estratégias, gerenciando e coordenando o plano operacional na busca por metas e objetivos traçados em médio prazo.

1.3.3. Indicadores **operacionais**: estão estreitamente ligados aos processos e às operações como um todo. Sua atribuição é facilitar o cumprimento dos objetivos estratégicos em curto prazo.

1.1. Balizam o presente contrato de gestão indicadores estratégicos, táticos e operacionais desde que se encontrem em estrita observância aos seguintes critérios:

1.1.1. Alinhamento aos indicadores integrantes do Plano Plurianual vigente, descritos na tabela 2 a seguir, e/ou;

1.1.2. Alinhamento aos projetos que integram a cláusula segunda do presente instrumento, de forma que seu monitoramento seja capaz de refletir a execução dos mesmos.

Tabela 2 – Indicadores integrantes do PPA 2020-2023

Cód.	Nome do indicador
IE.1	Índice de cobertura de água e esgoto
IE.2	Variação percentual custos com energia elétrica nos prédios públicos
IE.3	Variação anual do número de unidades consumidoras de gás natural no Estado
IE.4	Quantidade de famílias beneficiadas
IE.5	Extensão, em Km, da implantação e manutenção de rodovias

CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS ESTRATÉGICOS

2.1. Trata-se das entregas anuais de projetos estratégicos, alinhados com a estratégia de governo, explicitada no Plano Plurianual – PPA 2020-2023.

2.2. Os projetos do presente instrumento encontram-se relacionados na tabela 3 a seguir, observados os critérios descritos nos itens 2.1. e 1.4.

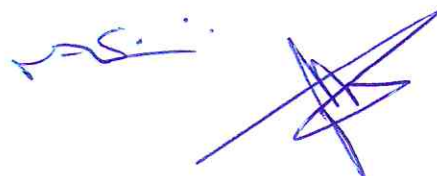


Tabela 3 – Entregas anuais do Contrato de Gestão 2022

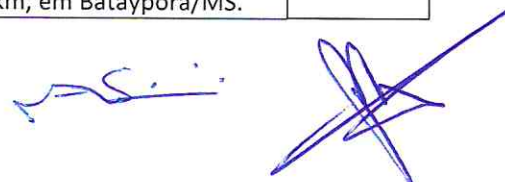
ÁREA DE RESULTADO	Projeto	Entrega	Prazo
Infraestrutura SANESUL	P1. Infraestrutura em Saneamento Básico	E1. 1 (uma) obra de ampliação e melhorias nos Sistemas de Abastecimento de Água executadas nos seguintes municípios (continuidade do Contrato de Gestão de 2021): ○ Dourados -80%;	Dezembro
		E2. 3 (três) obras de expansão e melhoria nos Sistemas de Abastecimento de Água executadas nos seguintes municípios: ○ Ivinhema – 100% ○ Paranaíba - 100% ○ Três Lagoas – 60% ○ Ponta Porã – 60%	Dezembro
		E3. 5 (cinco) obras de ampliação nos Sistemas de Esgotamento Sanitário executadas nos seguintes municípios (continuidade do Contrato de Gestão 2021): ○ Chapadão do Sul – 100%; ○ Jardim – 100%; ○ Paranaíba – 80%; ○ Sidrolândia – 100%; ○ Laguna Carapã – 100%	
		E4. 23 (vinte e três) obras de expansão nos Sistemas de Esgotamento Sanitário executadas nos seguintes municípios: ○ Bataguassu – 100% ○ Caarapó – 100% ○ Caracol – 60% ○ Iguatemi – 100% ○ Inocência – 80% ○ Itaporã – 50% ○ Ivinhema – 50% ○ Maracaju – 100% ○ Mundo Novo – 60% ○ Nova Alvorada Do Sul – 100% ○ Novo Horizonte Do Sul – 100% ○ Pedro Gomes – 100% ○ Rio Negro – 100% ○ Santa Rita Do Pardo – 100% ○ Água Clara – 40% ○ Amambai – 30% ○ Anaurilândia – 60% ○ Aquidauana – 40% ○ Dois Irmãos Do Buriti – 50% ○ Figueirão – 70% ○ Ribas Do Rio Pardo – 100% ○ Terenos – 100% ○ Caarapó – 50%	Dezembro

ÁREA DE RESULTADO	Projeto	Entrega	Prazo
Infraestrutura AGEHAB	P2. Implementação do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional - Casa Verde e Amarela	E1. Produção de unidades habitacionais completas ou parciais produzidas entregues	Dezembro
		E2. Regularização Fundiária/edilícia entregues	
Infraestrutura AGESUL	P3. Conclusão das Obras no Aquário do Pantanal	E1. Conclusão do Aquário do Pantanal.	Junho
Infraestrutura AGESUL	P4. Conclusão da Revitalização do Parque dos Poderes	E1. Sistema de drenagem executado.	Dezembro
		E2. Recapeamento das vias executado.	Dezembro
Infraestrutura AGESUL	P5. Melhoria e Ampliação da Infraestrutura da malha viária do Estado	E1. Conclusão das obras de implantação, pavimentação e restauração asfáltica: - MS-379, trecho: Laguna Carapã – Posto Taji, ext 42,580 km, em Laguna Carapã/MS. - MS-442, trecho: entrº BR-262/MS – Distrito de Taunay, ext 11 km, em Aquidauana/MS. - Acesso ao balneário municipal de Anaurilândia, trecho: MS-276 – balneário municipal de Anaurilândia, ext 8,58 km, em Anaurilândia/MS. - MS-455, trecho: Anel Viário de Campo Grande - Capão Seco, ext 3,40km, em Campo Grande/MS. - MS-427, trecho: Balneário Sete Quedas - Barro Preto, ext 5,74 km, em Rio Verde de Mato Grosso/MS. - Acesso entre MS-162 A BR-463/MS, trecho: entrº MS-162 – entrº BR-463/MS, ext 7,15 km, em Dourados/MS. - Melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem na MS-156, ext 7,350 km, em Dourados/MS. - Recuperação de trecho erodido, as margens da rod MS-180, trecho: MS-289 – Iguatemi, ext 1,50 km, em Iguatemi/MS.	Dezembro
		E2. Obras de implantação e pavimentação asfáltica: 100% - MS-165 (Sul Fronteira), trecho: entrº MS-386 (Sanga Puitã) – Aral Moreira – Cel Sapucaia, ext 6 km, em Aral Moreira/MS. 100% - MS-477, trecho: entrº MS-379 – entrº MS-279 (Perimetral Norte), ext 7,8 km, em Dourados/MS. 100% - MS-316, trecho: entrº MS-223 – entrº BR-060, ext 4,16 km, em Paraíso das Águas/MS. (lote 03 – Anel Viário)	Dezembro



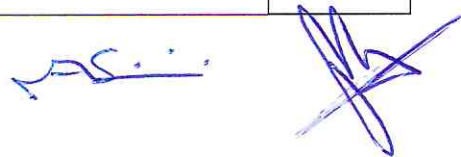
ÁREA DE RESULTADO	Projeto	Entrega	Prazo
Infraestrutura AGESUL	P5. Melhoria e Ampliação da Infraestrutura da malha viária do Estado	○ 100% - MS-472, trecho: entrº BR-267 (Bonfim) – Barra do Rio Caracol, ext 22,34 km, em Bela Vista/MS. ○ 100% - MS-473, trecho: km 18,800 – km 41,564 (Nova Andradina), ext 22,800 km, em Nova Andradina/MS. ○ 100% - Acesso ao Distrito de Cachoeirão, trecho: entrº BR-262 – sede do Distrito, ext 5,00 km, em Terenos/MS. ○ 100% - MS-352, trecho: entrº BR-262/MS-355 – entrº MS-447, ext 15,00 km, em Terenos/MS. (lote 01) ○ 100% - MS-166, trecho: Cabeceira do Apa - Antônio João, ext 23,76 km, em Ponta Porã/MS. ○ 100% - MS-278, trecho: entrº MS-156 – entrº BR-163 – entrº MS-378 (lote 02), ext 30,91 km, em Caarapó/MS. ○ 100% - MS-156, trecho: entrº MS-278 – MS-156 (pavimentada), ext 14,00 km, em Caarapó/MS. ○ 100% - MS-165, trecho: Cel Sapucaia – Paranhos, ext 33,000 km, em Cel Sapucaia/MS. (lote 01) ○ 100% - MS-382, trecho: entrº BR-060 (Guia Lopes – entrº com a MS-270), ext 37,72 km, em Guia Lopes da Laguna/MS. (lote 01) ○ 100% - MS-258, trecho: entrº MS-455 (Capão Seco) – entrº BR-163/MS (Anhandui), ext 21,817 km, em Sidrolândia/MS. ○ 100% - MS-166, trecho: entrº MS-460 – entrº BR-267 (A), ext 37,53 km, em Maracaju/MS. ○ 70% - MS-270, trecho: MS-164 (Copo Sujo) – entrº MS-166 (Cabeceira do Apa), ext 35,560 km, em Ponta Porã/MS. ○ 100% - MS-295, trecho: entrº BR-163 – Porto Morumbi, ext 19,70 km, em Eldorado/MS. ○ 70% - MS-278, trecho: entrº BR-376 – entrº BR-163 (lote 01), ext 26,80 km, em Caarapó/MS e Fátima do Sul/MS. ○ 70% - MS-162, trecho: entrº BR-267 (Maracaju) – entrº MS-270 (Placa do Abadio), ext 30,80 km, em Maracaju/MS. (lote 01) ○ 70% - MS-162, trecho: entrº BR-267 (Maracaju) – entrº MS-270 (Placa do Abadio), ext 24,943 km, em Maracaju/MS, Dourados/MS e Itaporã/MS. (lote 02) ○ 50% - MS-320/MS-229/MS-425, trecho: entrº BR-060 – entrº MS-316, ext 40,37 km, em Chapadão do Sul/MS. ○ 50% - MS-382, trecho: entrº BR-060 (Guia Lopes da Laguna) – entrº MS-270, ext 39,50 km, em Guia Lopes da Laguna/MS e Ponta Porã/MS. (lote 02) ○ 50% - MS-345, trecho: entrº BR-419/MS – Bonito, ext 25,16 km, em Bonito/MS. (lote 04) ○ 50% - MS-345, trecho: entrº BR-419/MS – Bonito, ext 28,65 km, em Anastácio/MS. (lote 01)	

ÁREA DE RESULTADO	Projeto	Entrega	Prazo
Infraestrutura AGESUL	P5. Melhoria e Ampliação da Infraestrutura da malha viária do Estado	○ 40% - MS-378, trecho: entr° BR-463 (Posto Guaíba) – entr° MS-278, ext 36,20 km, em Ponta porã/MS, Laguna Carapã/MS e Caarapó/MS. ○ 50% - MS-338, trecho: entr° BR-060 – entr° MS-357, ext 45,30 km, em Camapuã/MS e Ribas do Rio Pardo/MS. (lote 01) ○ 70% - MS-476, trecho: MS-476 km 10,8 – entr° MS-473, ext 5,3 km, em Batayporã/MS e Taquarussú/MS. ○ 70% - Rod vicinal Serra do Bolicho Seco, trecho: início da Serra – entr° BR-060, ext 4,50 km, em Sidrolândia/MS. ○ 70% - MS-447, trecho: MS-352 – entr° MS-345 (Rua Valdomiro Queiroz/Cipolândia), ext 2,80 km, em Aquidauana/MS. ○ 50% - MS-345, trecho: entr° BR-419/MS – Bonito, ext 23,4 km em Bonito/MS. (lote 02) ○ 50% - MS-345, trecho: entr° BR-419/MS – Bonito, ext 22,74 km em Bonito/MS. (lote 03) ○ 70% - MS-357, trecho: rodovia MS-340 (Final trecho urbano de Ribas do Rio Pardo) – entr° rodovia MS-338, ext 12,18 km, em Ribas do Rio Pardo/MS. ○ 70% - MS-352, trecho: BR-262/MS-355 – entr° MS-447, ext 24,910 km, em Terenos/MS. (lote 02) ○ 70% - MS-379, trecho: entr° BR-163 (Douradina) – início do trecho urbano de Bocajá, ext 6,235 km, em Douradina/MS. ○ 50% - MS-010, trecho: início trecho urbano de Rochedinho – entr° MS-244, ext 11,480 km, em Jaraguari/MS. ○ 30% - MS-338, trecho: entr BR-060 – entr° MS-357, ext 66,26 km, em Ribas do Rio Pardo/MS (lote 02).	
		E3. Obras de restauração de pavimento, melhoramento e adequação da capacidade de tráfego concluídas: ○ MS-157, trecho: entr° BR-267 – Itaporã, ext 11,40 km, em Itaporã/MS. (lote 03) ○ MS-162, trecho: Sidrolândia – Maracaju, ext 44,317 km, em Sidrolândia/MS e Maracaju/MS. (lote 02) ○ MS-162, trecho: Sidrolândia – Maracaju, ext 40,540 km, em Sidrolândia/MS (lote 01) ○ MS-382, trecho: entr° BR-060(B)/BR267(B)/BR-419(B) – entr° MS-178(A), ext 25,039 km, em Bonito/MS. ○ MS-382, trecho: entr° BR-060(B)/BR267(B)/BR-419(B) – entr° MS-178(A), ext 26,940 km, em Guia Lopes da Laguna/MS e Bonito/MS. ○ MS-480, trecho: km 19,20 – km 30,20 (Uhe Porto Primavera), ext 11,035 km, em Batayporã/MS.	Dezembro



ÁREA DE RESULTADO	Projeto	Entrega	Prazo
Infraestrutura AGESUL	P5. Melhoria e Ampliação da Infraestrutura da malha viária do Estado	- MS-178, trecho: entr° BR-267 – entr° MS-382, ext 13,518 km, em Jardim/MS e Bonito/MS. - Controle e combate a erosão na rod MS-165, trecho: Coronel Sapucaia – Paranhos, ext 0,30 km, em Coronel Sapucaia/MS. 70% - MS-475, trecho: entr° BR-376/MS-145 – entr° MS-141, ext 26,91 km em Glória de Dourados/MS e Ivinhema/MS. 70% - MS-286, entr° MS-386 (Posta Taji) – início trecho urbano de Aral Moreira, ext 38,156 km, em Aral Moreira/MS. 70% - MS-384, trecho: entr° MS-164 – Antônio João – Campestre – entr° BR-060, ext 67,620 km, em Antônio João/MS e Bela Vista/MS.	
		E4. Obra de implantação e pavimentação asfáltica: 50% - Rodovia do Turismo, trecho: ponte sobre o Córrego Mateus – Ponte sobre o Rio Formoso, ext 9,73 km, em Bonito/MS. 50% - Acesso ao Distrito de Piraputanga, trecho: entr° BR-262 – Piraputanga, ext 8,60 km, em Aquidauana/MS. 50% - Rodovias vicinais na região da Grande Dourados, trecho: entr° MS-156 – MS-157 – MS-379 (lote 02), ext 21,78 km, em Itaporã/MS e Dourados/MS. 50% - Contorno viário de Santa Rita do Pardo, trecho: entr° MS-040 – entr° MS-338, ext 2,893 km, em Santa Rita do Pardo/MS. 50% - MS-165, trecho: Cel Sapucaia – Paranhos, ext 55,20 km, em Paranhos/MS. (lote 02) 50% - MS-320, trecho: entr° MS-440 – início trecho urbano pavimentado, ext 31,725 km, em Três Lagoas/MS. (lote 03) 50% - Serra do Bolicho seco, trecho: início da Serra – entr° BR-060, ext 4,66 km, em Sidrolândia/MS. 50% - MS-382, trecho: fim do trechp urbano de Bonito – entr° da BR-339 (Baía das Garças), ext 15,72 km, em Bonito/MS. (lote 01) 50% - MS-290, trecho: entr° BR-163 (Naviraí) – entr° MS-180, ext 31,26 km, em Naviraí/MS, Itaquiraí/MS e Iguatemi/MS.	Dezembro
		E5. Obra de implantação, pavimentação e restauração asfáltica (ainda em fase de projeto): 40% - MS-276, trecho: entr° MS-473(B) – entr° MS-134/BR-376, ext 5,92 km, em Batayporã/MS. 20% - MS-245 trecho: entr° BR-163 – entr° MS-338, ext 14,72 km, em Bandeirantes/MS. (lote 01) 20% - MS-245, trecho: entr° BR-163 – entr° MS-338, ext 19,90 km, em Bandeirantes/MS. (lote 02) 40% - MS-427, trecho: entr° MS-228 – Barro Preto, ext 5,960 km, em Rio Verde de Mato Grosso/MS.	Dezembro

ÁREA DE RESULTADO	Projeto	Entrega	Prazo
Infraestrutura AGESUL	P5. Melhoria e Ampliação da Infraestrutura da malha viária do Estado	○ 40% - Estrada vicinal, trecho: entr° MS-162 – acesso à Cooperalfa, ext 1,52 km, em Sidrolândia/MS. ○ 40% - MS-432 e MS-433, trecho: Albuquerque – entr° BR-262, ext 6,35 km, em Corumbá/MS. ○ 40% - Estrada vicinal NA 18, trecho: entr° MS-134 – acesso à indústria, ext 11,00 km, em Nova Andradina/MS. ○ 40% - MS-316, trecho: entr° MS-223 – entr° BR-060, ext 26,96 km, em Costa Rica/MS e Paraíso das Águas/MS. (lote 02) ○ 40% - MS-278, trecho: anel viário de Fátima do Sul, ext 1,50 km, em Fátima do Sul/MS. ○ 40% - MS-380, trecho: entr BR-463(B) – entr° rodovia MS-379(A)/MS-280(B), ext 26,00 km, em Ponta Porã/MS e Laguna Carapã/MS. ○ 20% - MS-444, trecho: trecho: entr° MS-112 – entr° BR-158 (final trecho urbano Selvíria), ext 48,4 km, em Selvíria/MS. ○ 30% - MS-080 (km 71) acesso ao frigorífico, trecho: início trecho urbano de Rochedo – entr° MS-244, em Rochedo/MS. ○ 30% - MS-162, trecho: km 54,90 – Quebra Côco – início trecho urbano de Sidrolândia, ext 30,32 km, em Sidrolândia/MS. ○ 30% - MS-483, trecho: entr° MS-497 – ponte sobre o Rio Aporé (divisa MS/GO), ext 42,700 km, em Paranaíba/MS. ○ 30% - Entr° MS-178/MS-339 (acesso à Morraria do Sul) e acesso ao estacionamento do balneário municipal, em Bodoquena/MS. ○ 10% - MS-299, trecho: entr° MS-165/MS-295 – início trecho urano de Sete Quedas, ext 62,70 km, em Paranhos/MS e Sete Quedas/MS. ○ 10% - MS-289, trecho: entr° MS-180 – entr° MS-156, ext 19,60 km, em Amambai/MS. (lote 03) ○ 10% - MS-289, trecho: entr° MS-180 – entr° MS-156, ext 23,00 km, em Amambai/MS. (lote 02) ○ 10% - MS-289, trecho: entr° MS-180 – entr° MS-156, ext 32,50 km, em Amambai/MS. (lote 01) ○ 10% - MS-276, trecho: Deodápolis – Indápolis, ext 55,00 km, em Deodápolis/MS e Dourados/MS. ○ 10% - MS-147, trecho: entr° BR-276 – entr° MS-276 (Culturama), ext 26,40 km, em Fátima do Sul/MS. ○ 20% - MS-460, trecho: entr° MS-162 – entr° MS-166, ext 15,00 km, em Maracaju/MS. (lote 02) ○ 20% - MS-436, trecho: entr° BR-060 – limite municipal Camapuã-Figueirão, ext 61,60 km, em Camapuã/MS. (lote 01) ○ 20% - MS-436, trecho: limite municipal Camapuã-Figueirão – entr° MS-223(A), ext 49,90 km, em Figueirão/MS. (lote 02)	



ÁREA DE RESULTADO	Projeto	Entrega	Prazo
Infraestrutura AGESUL	P5. Melhoria e Ampliação da Infraestrutura da malha viária do Estado	○ 20% - MS-157, trecho: entrº BR-267 - início trecho urbano de Carumbé – Itaporã, ext 42,32 km, em Maracaju/MS e Itaporã/MS. (lote 01) ○ 30% - MS-165, trecho: Vila Marques – entrº MS-289, ext 31,822 km, em Aral Moreira/MS e Coronel Sapucaia/MS (lote 03) ○ 30% - Rodovia Vicinal de acesso a Capão Bonito, trecho: entrº MS-162 – entrº MS-455, ext 25,138 km, em Siddrolândia/MS. ○ 30% - MS-156, trecho: entrº MS-289(A) – entrº MS-160/MS-295(B), ext 64,443 km, em Amambai/MS, Cronel Sapucaia/MS e Tacuru/MS. ○ 30% - MS-295, trecho: limite municipal Tacuru/Iguatemi – entrº BR-163, ext 41,035 km, em Iguatemi/MS e Eldorado/MS. (lote 02) ○ 30% - MS-295, trecho: entrº MS-160/MS-156(A) – entrº MS-386(B), ext 42,40 km, em Tacuru/MS e Iguatemi/MS.	
		E6. Obras de implantação de revestimento primário nas seguintes rodovias não pavimentadas: ○ 25% - MS 214 (Rio São Lourenço - Fazenda Bela Vista) - Lote 6A - Extensão: 40 km; ○ 25% - MS 214 - Lote 6B - Extensão: 35 km; ○ 70% - MS 214 - Lote 5 - Extensão: 59,2 km; ○ 100% - Lote 7 - Faz. Morrinho – Ponte Rio Taquari - Extensão: 54 km; ○ 80% - MS 228 - Lote 4 - Extensão: 45 km; ○ 80% - MS 228 - Lote 3 - Extensão: 40 km; ○ 100% - MS 228 - Lote 2 - Extensão: 50 km; ○ 100% - Porto Esperança - Lote 1 - Extensão: 11,2 km; ○ 100% - Forte Coimbra - Lote 9 - Extensão: 34 km; ○ 100% - Naitaca - Lote 10 - Extensão: 24,5 km. ○ 80% - Acesso a ponte do Taquari – Lote 08, trecho: entrº MS-214 – Ponte do Rio Taquari, ext 45,30 km ○ 100% - Acesso a vazante do Castelo, entrº MS-228 (km 65) – Vazante do Castelo, ext 16,980 km	Dezembro
Infraestrutura SEINFRA	P6. Estruturação da Infraestrutura Aeroportuária do Estado	E1. Restauração e implantação de cerca operacional dos aeroportos de: ○ 100% - Jardim ○ 100% - Cassilândia ○ 100% - Paranaíba ○ 100% - Naviraí ○ 100% - Porto Murtinho	Dezembro

ÁREA DE RESULTADO	Projeto	Entrega	Prazo
		E2. Projeto para restauração do pavimento dos aeroportos de: ○ 100% - Cassilândia ○ 100% - Paranaíba ○ 100% - Jardim ○ 100% - Naviraí	Dezembro
Infraestrutura SEINFRA	P7. Melhoria da Infraestrutura dos Municípios	E1. 50% das obras de infraestrutura urbana nos 79 municípios integrantes do Programa Governo Presente 2 atendidas	Dezembro

CLÁUSULA TERCEIRA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

3.1. O monitoramento do Contrato de Gestão far-se-á em 3 (três) níveis: operacional (Reunião de Gestão de Projeto – RGP); tático (Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE) e estratégico (Reunião Estratégica de Governo – REG), de acordo com calendário definido pela Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – Segov, através da Superintendência de Gestão Estratégica – SGE.

3.1.1. Calendário:

- a) Reunião de Gestão de Projeto - RGP, com periodicidade mensal: abril a dezembro¹;
- b) Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE, com periodicidade bimestral: abril, junho, agosto, outubro e dezembro²;
- c) Reunião Estratégica de Governo - REG: maio, agosto e dezembro³.

3.2. A avaliação do Contrato de Gestão 2022 somente considerará as entregas realizadas até 31 de dezembro do respectivo exercício e os critérios observarão a metodologia de avaliação vigente.

3.2.1. Cláusula primeira do contrato de gestão - indicadores:

3.2.1.1. A fórmula para o cálculo da nota do indicador estabelece uma proporcionalidade entre a meta e o seu desempenho, consideradas, ainda, as suas respectivas polaridades;

3.2.2. Cláusula segunda do contrato de gestão – projetos e iniciativas:

3.2.2.1. A nota das iniciativas considera dois índices: **Índice de Entregas do Contrato de Gestão** (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas) e **Índice de utilização do sistema** (decorrente do avanço real da iniciativa no SoftExpert Excellence Suite (SE Suite)

3.2.3. A metodologia de avaliação vigente contendo o detalhamento dos critérios e fórmulas se encontra disponível no *site* da Segov/SGE.

3.3. Os desempenhos alcançados serão divulgados na Avaliação Anual do Contrato de Gestão durante a primeira quinzena do mês de fevereiro de 2023;

3.3.1. O prazo acima será considerado para aqueles contratos cujo teor das cláusulas primeira e segunda tiverem seus resultados e execução encerrados ordinariamente em 31.12.2022;

¹ O agendamento será conduzido pelo (a) setorialista;

² O calendário com as datas será divulgado na assinatura do contrato;

³ As datas serão divulgadas após a confirmação da assessoria do gabinete do governador.

3.3.2. As situações que dependem de fechamentos que extrapolem a data de 31.12.2022 poderão ter o prazo de suas avaliações prorrogadas, sendo tratadas como exceções de maneira individual, mediante expresse requerimento à Secretaria de Gestão Estratégica.

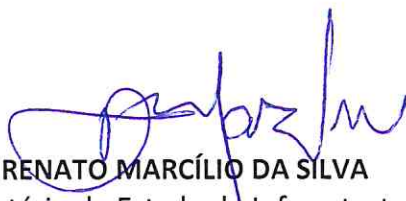
E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 18 de Abrie de 2022.



REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul



RENATO MARCÍLIO DA SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura